



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 057/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária de 2022 do Poder Legislativo, autorizado pela Lei nº 2733/2022, de 18/07/2022”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2733/2022, de 18 de julho de 2022;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária do Poder Legislativo, sob a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.3.90.14 – Conta 3 – Diárias Pessoal	R\$ 4.000,00
01.01	3.3.90.35 – Conta 5 – Serviços de Consultoria	R\$ 17.300,00
01.01	3.3.90.46 – Conta 8 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.700,00
<b>Total do Crédito</b>	.....	<b>R\$ 25.000,00</b>

Art. 2º O Crédito a ser aberto por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária abaixo discriminada, pertencente ao Orçamento do Poder Legislativo, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	4.4.90.51 – Conta 9 – Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
<b>Total do Crédito</b>	.....	<b>R\$ 25.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de julho de 2022.

  
CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
CLAUDIO ROBERTO FEDERICI  
Secretário Administrativo